



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**Decreto nº 1.154, de 17 de fevereiro de 2017.**

**Altera o inciso I do Art. 1º do Decreto nº 1.092/2016.**

A Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica; e

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 0021, de 21 de março de 1983.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 1.092, de 12 de agosto de 2016, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º ....

I – Permissionário: Rosângela Taborda Sanches; e

II – Permissionário: Vagner Cortez Sanches.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 17 de fevereiro de 2017.

**Luciane Borba Azoia Bezerra**  
Prefeita do Município